

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 794/2012**

Concede Título de Cidadão Honorário de  
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. José  
Cardoso Filho.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. José Cardoso Filho**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 05 de junho de 2012.

---

**Cipriano Alves da Costa Neto  
VEREADOR-AUTOR**

# ANEXO I

## IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> José Cardoso Filho
<b>NATURALIDADE:</b> Patu/RN
<b>PROFISSÃO:</b> Policia Militar
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua José Perminio, nº 135, Centro, São João do Sabugi/RN – Fone: 9907-2236
<b>ESTADO CIVIL:</b> Solteiro
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  José Cardoso Filho é 2º Tenente da Policia Militar do Rio Grande do Norte, filho de José Frutuoso Cardoso e Alice Maria da Conceição, prestou serviços na qualidade de Comandante do Pelotão de Destacamento de nossa Cidade.

---

**VEREADOR AUTOR:**